

Id:09FEBED254C8F616



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

AVISO DO EDITAL

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), comunica aos interessados, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2022, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI" no dia 10 de fevereiro de 2022, às 10:00 hrs, através do Sistema Eletrônico no endereço: "<https://www.llicitacoes-e.com.br>". Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município e Recursos Federais, que será regida pela Lei nº 10.520/02, nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, Lei Complementar nº 123/2006, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí-PI e no endereço eletrônico: "<https://www.llicitacoes-e.com.br>". E-mail: prefmolhodagua@hotmail.com, Telefone pra contato nº (0xx86) 3294-0006.

Olho D'água do Piauí (PI), 27 de janeiro de 2022.

Maria De Lourdes Leal Silva
Pregoeira da CPL

Id:073833E199B4F618



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 010/2022
PROCEDIMENTO N°. 002/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), instituída pela Portaria nº 082/2021, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com data de abertura e julgamento prevista para o 16 de fevereiro de 2022, às 11:00 (onze horas), na sala de reuniões desta Comissão, situada na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepípedo NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, conforme Anexo I. Os recursos serão provenientes do **CONVÉNIO N° 869010/2019 DA CODEVASF ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**. O valor estimado para esta licitação será de R\$: 263.780,23 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta reais e vinte e três centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'água - PI. Telefone pra contato nº (86) 3294-0006.

Olho D'água do Piauí (PI), 27 de janeiro de 2022.

Maria de Lourdes Leal Silva
Presidente da CPL

Id:1518EA954118F8AF



PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

CENTRO
01612595/0001-07

Exercício: 2021

DECRETO N° 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.165

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$822.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	822.000,00
01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL	
4. 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 0 001 00
12. 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 0 001 00
02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
22. 04.122.0005.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	30.000,00 F.R.: 0 001 00
23. 04.122.0005.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	65.000,00 F.R.: 0 001 00
33. 04.122.0005.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	50.000,00 F.R.: 0 001 00
34. 04.122.0005.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	100.000,00 F.R.: 0 001 00
36. 04.122.0005.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3.3.90.47.00 001 100 000 Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 0 001 00
02 03 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
67. 12.361.6130.2202.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 001 200 000 Recursos Ordinários Educação	30.000,00 F.R.: 0 001 00
106. 12.365.6535.2280.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANT MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 001 200 000 Recursos Ordinários Educação	10.000,00 F.R.: 0 001 00
02 03 02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB	
145. 12.361.6130.2201.0000 REMUNER. DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL- 80% OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00 112 230 000 Transferências do FUNDEB 60% FUNDEB - Magistério	40.000,00 F.R.: 0 112 12
146. 12.361.6130.2201.0000 REMUNER. DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL- 80% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 112 230 000 Transferências do FUNDEB 80% FUNDEB - Magistério	30.000,00 F.R.: 0 112 12
152. 12.361.6130.2203.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAD OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00 114 230 000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Magistério	10.000,00 F.R.: 0 114 12
159. 12.361.6130.2203.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 113 240 000 Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB - Outros	30.000,00 F.R.: 0 113 12
02 04 01 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
217. 10.301.0120.2161.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 001 300 000 Recursos Ordinários Saúde	40.000,00 F.R.: 0 001 00
218. 10.301.0120.2161.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 001 300 000 Recursos Ordinários Saúde	50.000,00 F.R.: 0 001 00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE OLHO D'AGUA DO PIAUÍ
 CENTRO
 0161295/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO N° 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.165

DECRETO N° 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.165									
02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
225	10.301.0120.2162.0000	MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 001 300.000	25.000,00 F.R.: 0 001 00	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.91.00 001 100.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00			
225	10.301.0120.2162.0000	MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 001 300.000	2.000,00 F.R.: 0 001 00	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.41.00 001 100.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00			
231	10.301.0125.2181.0000	AÇÕES DO SUS/PAB-PARTE FIXA OBRIGAÇÕES PATRÓNIAS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Recursos Vinculados 3.1.90.13.00 214 115.000	10.000,00 F.R.: 0 214 00	04.122.0005.2040.0000 4.6.90.71.00 001 100.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00			
233	10.301.0125.2181.0000	AÇÕES DO SUS/PAB-PARTE FIXA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Recursos Vinculados 3.3.90.30.00 214 115.000	70.000,00 F.R.: 0 214 00	23.695.9564.1585.0000 4.4.90.51.00 510 110.000	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO OBRAIS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 510 00			
234	10.301.0125.2181.0000	AÇÕES DO SUS/PAB-PARTE FIXA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Recursos Vinculados 3.3.90.36.00 214 115.000	20.000,00 F.R.: 0 214 00	43 99.999.9999.2999.0000 9.9.99.99.00 001 100.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recursos Ordinários Geral	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00			
254	10.301.0125.2186.0000	AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Recursos Vinculados 3.1.90.11.00 214 115.000	10.000,00 F.R.: 0 214 00	02 03 01 12.361.6132.2248.0000 3.3.90.39.00 123 200.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AÇÕES DO PROGRAMA-PNATE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 123 12			
355	06.244.4416.2126.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Assistência Social 3.1.90.11.00 001 400.000	20.000,00 F.R.: 0 001 00	104 12.365.6535.1260.0000 4.4.90.51.00 125 200.000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES PRE OBRAIS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 125 00			
372	04.122.2205.2041.0000	MANUTENÇÃO DO Gabinete do Prefeito VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral 3.1.90.11.00 001 100.000	40.000,00 F.R.: 0 001 00	125 12.367.6736.1213.0000 4.4.90.52.00 125 200.000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA EDUCAÇÃO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 125 00			
DECRETO N° 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.165									
02	06	00	GABINETE DO PREFEITO						
378	04.122.2205.2041.0000	MANUTENÇÃO DO Gabinete do Prefeito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral 3.3.90.36.00 001 100.000	5.000,00 F.R.: 0 001 00	134 12.392.9238.2290.0000 3.3.90.30.00 001 200.000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CUL1 MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00			
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA						
398	20.605.0555.2560.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral 3.3.90.36.00 001 100.000	10.000,00 F.R.: 0 001 00	02 03 02 171 12.365.6535.2263.0000 3.1.90.11.00 113 240.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL-CRECHES-4 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB - Outros	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 113 12			
399	20.605.0555.2560.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral 3.3.90.39.00 001 100.000	20.000,00 F.R.: 0 001 00	181 12.366.6633.2257.0000 3.1.90.11.00 112 230.000	PROJE-A-REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO-60% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FUNDEB - Magistério	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 112 12			
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS						
418	15.451.5140.2320.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral 3.1.90.11.00 001 100.000	10.000,00 F.R.: 0 001 00	02 04 01 208 10.301.0120.1161.0000 4.4.90.51.00 220 300.000	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONST., AMPL. E REFORMAS DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE OBRAIS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 220 00			
429	15.451.5140.2321.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral 3.3.90.39.00 001 100.000	50.000,00 F.R.: 0 001 00	209 10.301.0120.1169.0000 4.4.90.52.00 220 300.000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS PARA O FMS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 220 00			
02	09	00	SECRETARIA DE DESPORTOS E LAZER						
453	37.813.1273.2650.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral 3.3.90.30.00 001 100.000	10.000,00 F.R.: 0 001 00	226 10.301.0120.2162.0000 3.3.90.39.00 001 300.000	MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00			
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:									
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL						
9	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral 3.3.90.30.00 001 100.000	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	227 10.301.0125.1171.0000 4.4.90.51.00 215 115.000	AÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTOS SUS/FNS OBRAIS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Recursos Vinculados	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 215 00			
230	10.301.0125.2181.0000	AÇÕES DO SUS/PAB-PARTE FIXA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Recursos Vinculados 3.1.90.11.00 214 115.000	10.000,00 F.R. Grupo: 0 214 00						

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
CENTRO
0161295/0001-07

Exercício: 2021

DECRETO N° 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.165

02 04 01 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

236	10.301.0125.2181.0000	AÇÕES DO SUS/PIAB-PARTE FIXA 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 115 000 Recursos Vinculados	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 214 00
239	10.301.0125.2182.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 115 000 Recursos Vinculados	-32.000,00 F.R. Grupo: 0 214 00
246	10.301.0125.2184.0000	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 115 000 Recursos Vinculados	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 214 00
255	10.301.0125.2186.0000	AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF 3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 115 000 Recursos Vinculados	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 214 00
279	10.301.0125.2192.0000	AÇÕES DO PROGRAMA SUSPSE 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 115 000 Recursos Vinculados	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 214 00

02 04 02 SECRETARIA DE SAÚDE-OUTROS

291	10.301.0120.2160.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 300 000 Recursos Ordinários Saúde	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
295.	10.301.0120.2160.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 220 300 000 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 220 00

02 06 02 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-OUTROS

366	08.244.4410.2152.0000	MANUTENÇÃO DE CASA DE APÓDIO A PESSOAS CARENTES 3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 400 000 Recursos Ordinários Assistência Social	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
-----	-----------------------	--	------------------------------------

02 06 00 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.165

02 06 00 GABINETE DO PREFEITO

368	04.122.2205.1045.0000	REFORMAS E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUN. 4.4.90.51.00 530 100 000 OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência da União Referente a Royalties Geral	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 530 00
375	04.122.2205.2041.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00 001 100 000 MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS

444	28.782.8270.1613.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 4.4.90.51.00 510 110 000 OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 510 00
-----	-----------------------	--	------------------------------------

02 09 00 SECRETARIA DE DESPORTOS E LAZER

448	27.812.1273.1650.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS E QUA. 4.4.90.51.00 510 110 000 OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 510 00
-----	-----------------------	---	------------------------------------

Anulação (-)

-822.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEAL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471A8FODEAO6E5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



DECRETO N° 25/2022 - GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei na Lei Orgânica; e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art.37, inc II, da Constituição Federal.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR MARCOS ANTONIO DE MOURA, Portador do CPF nº 022.071.013-98, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO – SETOR DE TRIBUTOS** - DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PAQUETÁ/PI, cargo de provimento em comissão DAM-1, que se acha vago.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paquetá, Estado do Piauí, em 04 de janeiro de 2022.

Thales Coelho Pimentel
Prefeito Municipal de Paquetá/PI

Id:05D4EE693C2AF6E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



DECRETO N° 34/2022 - GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei na Lei Orgânica; e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art.37, inc II, da Constituição Federal.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR MARIA VALDENI PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA, Portador do CPF nº 273.944.528-83, para exercer o cargo de **ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PAQUETÁ/PI**, cargo de provimento em comissão DAS-1, que se acha vago.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paquetá, Estado do Piauí, em 04 de janeiro de 2022.

Thales Coelho Pimentel
Prefeito Municipal de Paquetá/PI